

ATA DE DECISÃO DE INABILITAÇÃO

Em 18 de junho de 2025, o Agente de Contratação do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa e sua equipe de apoio, reuniram-se para deliberar acerca da análise da documentação da empresa APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, enviado no dia 17 de junho. De posse dos documentos foi constatado que: **A Empresa APPONTE foi inabilitada neste processo por inobservância aos requisitos previstos no edital.** Não foram enviados: o tempestivo da documentação relativa à habilitação jurídica, nos termos do item 6.3.3 do edital; os documentos pessoais exigidos (RG e/ou CNH e CPF dos proprietários e sócios administradores) nos termos do item 6.3.4. As Certidões de regularidade fiscal foram enviados com prazos de validade expirados, incluindo CND da União (vencida em 27/10/2024), CND do Estado de SP (vencida em 27/02/2025), CND tributária estadual (vencida em 18/02/2023), CND Municipal (vencida em 18/05/2025) e FGTS (vencida em 23/05/2024). Foi constatada ainda, ausência de comprovação de regularidade trabalhista, conforme item 6.5.1 do edital, documentação de qualificação técnica em desacordo com os itens 7.1 e seguintes, emitidos por pessoas jurídicas de direito privado, em desconformidade com a exigência de emissão de direito público, além de não demonstrarem a execução dos serviços descritos nos subitens 7.1.1 e 7.1.2 (recenseamento/recadastramento de servidores com uso de software específico). A atividade econômica constante no CNAE também está incompatível com o objeto da licitação, o qual previa a contratação de empresa especializada na realização de censo previdenciário.

A Comissão ratifica que a empresa APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA não atendeu o objeto da licitação conforme solicitado no objeto do Edital. O agente de contratação ratifica inabilitação da Empresa. Nada mais a se tratar encerro a reunião e ata que será assinada por mim.

Viçosa, 18 de junho de 2025.


Carlos Roberto Dias Junior
Agente de Contratação